



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **2100.01.0011844/2023-27** em questão foi formalizado em 05/05/2023;

Considerando que, após análise do processo, foi solicitada informação complementar através do **Despacho nº 166/2023/IEF/NAR Ituiutaba** em 03/07/2023, para a complementação do processo no prazo 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste;

Considerando que conforme consulta ao SEI o despacho foi recebido e a certidão de cumprimento de intimação se deu em 17/07/2023 (documento SEI 69849326);

Considerando que as informações complementares solicitadas até o presente momento não foram prestadas, não sendo possível a análise do processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

O processo administrativo nº. 2100.01.0011844/2023-27, relativo ao Empreendedor **EMMAG Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – Reserva Legal – P.A Divisa – matrícula 58.553**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.091.770/0001-92, localizada na zona rural do município de Ituiutaba/MG, será **arquivado pela falta de apresentação de informações complementares solicitadas**.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 06/10/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74796135** e o código CRC **B01A41A5**.
